907 Copia - L.º 376 fls. 3 vs. Escriptura de venda do dominio util do terreno á rua do Real numero cinco, que fazem Daniel Ferreira dos Santos e sua mulher á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1907, aos 28 dias do mez de Fevereiro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, juntos e contratados, como outorgantes vendedores Daniel Ferreira dos Santos, proprietario, residente nesta Capital, na Rua do Real numero dezoito, e sua mulher Dona Philomena Rosa dos Santos, neste acto representada pelo primeiro outorgante seu marido, conforme a procuração passada em vinte seis de Fevereiro deste corrente anno, em notas deste Cartorio a folhas 74 v.º do livro numero 144, cujo traslado fica archivado fazendo parte integrante deste instrumento, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Pedro Ferreira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes conhecidos pelos proprios por mim Tabellião, e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas

gnactar, que tambem as reconhece, do
que dou fé, bem como de me haver sido
feita distribuida pelo bilhete que
fica archivado. E perante as mesmas
testemunhas, pelo outorgante vende-
dor me foi dito, o seguinte:— primei-
ro- que são legitimos senhores e pos-
suidores do dominio util do terreno
situado á rua do Areal numero cin-
co, antiga Barão de Paranapiacaba,
na freguezia de Sant'Anna desta
cidade do Rio de Janeiro. Segundo,
que houveram o referido terreno
por compra feita, a uma parte á
Fulgencio Gustavo Vianna e sua mu-
lher, conforme consta da escriptura de
28 de Maio de 1888, passada em notas
deste cartorio, cujo traslado fica archi-
vado fazendo parte integrante desta
escriptura, e a outra parte, houve-
ram por compra feita a Constancio
Alves da Rocha, conforme consta da
escriptura de 24 de Julho de 1900, lavra-
da em notas deste cartorio e junta
por certidão, que fica fazendo parte
integrante deste instrumento. Terceiro
que o referido terreno acha-se indica-
do na planta archivada no Thesouro
Federal, que elle vendedor reconhece
representar a exacta conformação
e dimensão do terreno, e que fica
fazendo parte integrante desta escri-
ptura, que tem, conforme a mesma

460

planta, e documento constante do processo, a área de quinhentos e dez metros quadrados e dezenove centimetros quadrados, e os seguintes limites: pela frente com a rua do Areal, pela esquerda com o predio numero sete da mesma rua; pela direita com o predio numero trez da mesma rua, e com terreno da Directoria Geral de Saude do Exercito; pelo fundo com terreno da Companhia Jardim publica. Quarta. Que o terreno referido é foreiro, pelo que se acha sujeito á foro a Prefeitura Municipal, que expedio o Alvará de licença para a transferencia, depois de cobrado o laudemio devido (Alvará que vae abaixo transcripto), achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. Quinta - que, pelo presente instrumento, vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o dominio util do terreno acima mencionado, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de [redacted] que recebem em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto e sellado de prova e geral quitação. Sexta - que [illegible]

o recibo que da mesma quantia passa
rem naquella Repartição, e sendo que
assim transferem todo o dominio e posse,
servidões activas e passivas, direitos e
acções sobre o dominio util do terreno
na rua do Areal numero cinco, acima
designado, á outorgada Fazenda Fede-
ral dos Estados Unidos do Brazil, que
fica immittida na respectiva posse
em virtude deste instrumento e da
clausula constituti, obrigando-se os
outorgantes por si, seus herdeiros ou
successores a fazer a presente venda
boa, firme e valiosa, tratando a outor-
gada na salvo e paz de quaesquer
duvidas e embaraços de terceiros, e
a responder pela evicção de direito,
independente de chamamento á
autoria. E pelo Director do Contencioso
do Thesouro Federal, foi dito que, em
nome e por parte da Fazenda Federal,
autorizado por despacho do Senhor
Ministro da Fazenda, de 20 de Fevereiro
de 1907, exarado no processo origi-
nario pelo aviso numero 737 de 26 de
Novembro de 1906, do Ministerio dos
Negocios da Guerra aceitava as con-
dições do presente contracto. Não paga
imposto de transmissão de proprie-
dade, mas sim sello proporcional
pelas estampilhas abaixo colladas,
na importancia total de onze mil
reis, na forma das disposições le-
gaes, na forma das disposições le-

gar em vigor por ser venda feita a União. N.º 3562. Directoria Geral do Patrimonio. Alvará. O Prefeito do Districto Federal faz saber ao que o presente Alvará virem, que Daniel Ferreira dos Santos requereo licença para pagar laudemio sobre a quantia de dez contos de reis (dez contos de reis) preço por que vende a Fazenda Nacional o predio n.º 5 da rua do Areal, entre ido em terreno foreiro desta Municipalidade. E havendo pago laudemio e mais direitos, como consta dos conhecimentos dos declarados, é concedida a presente licença, ficando o emprasador obrigado a requerer titulo de aforamento no prazo de trinta dias, a contar desta data. N.º 599. Laudemio 25:000$000. Alvará 30$000. Carta e medição. Sem direitos. Imposto de expediente 3$000. Reis 28:030$000. E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal, 1.ª Secção, em 20 de Janeiro de 1907. O Official Joaquim José da Barros Junior. O Chefe da Secção, Manuel Lopes Cardozo. Pelo Director, Joaquim Saldanha Marinho. Estando sellado com estampilhas federaes no valor de 4$400. E eu como escrivão dissemos, em pedirão lançasse nesta minha nota o presente escriptura e dou fé. Sendo lida e dar testemunhas

5-5-925

Damasio Oliveira - Jeronymo Antonio Guimarães, aceitaram e assignaram todos, perante mim Antonio Joaquim de Cantanhede Junior, Tabellião, que a escrevi - Rio 28 de fevereiro de 1907 - Daniel Ferreira dos Santos - Pedro Teixeira Soares - Damasio Oliveira - Jeronymo Antonio Guimarães. (Estão sellados e devidamente inutilisados dous estampilhas federaes no valor de onze mil reis). Trasladada hoje.

Eu, Antonio Joaquim de Cantanhede Junior, Tabellião, que subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade estava o signal publico. Antonio Joaquim de Cantanhede Junior. Confere com o original. Commissão do Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacional em 5 de Maio de 1925. J. Cardoso Pires Teixeira - Vicente Gonçalves Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4º posto fiscal federal do Jurua, Acre -